

## REGULAMENTO DO SORTEIO – 5ª SÉRIE

A Sociedade Brasileira de Pediatria, associação sem fins lucrativos, com sede na rua Santa Clara, nº 292, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.653.080/0001-33, com base no presente Regulamento, promoverá no período de abril de 2013 a março de 2014 entre os associados, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas, o sorteio de 12 (doze) tablets.

### 1. DA INICIATIVA:

**1.1.** Esta iniciativa de caráter associativo, e não sujeita a regulamentação prevista na Lei 5.768/71, por não se vincular a compra de bem ou serviços, é destinada exclusivamente aos associados da Sociedade Brasileira de Pediatria que estejam quites com suas obrigações



Foto meramente ilustrativa

sociais, exceto os membros da Diretoria eleita, e seus familiares diretos (cônjuges, e ascendentes e descendentes), até as datas dos sorteios previstas no calendário, conforme item 2.3.

### 2. DO SORTEIO E RESULTADO

**2.1.** Será sorteado, mensalmente, por região, 1 (um) tablet novo, tendo como configuração mínima: Android 4.0, Processador Dual Core 1 GHZ, Memória 16GB, Tela 10.1”, Câmera 3MP, Bluetooth, Wi-Fi, bateria de até 43 horas de duração e garantia do fabricante de 12 MESES.

**2.2.** O equipamento sorteado não poderá, em nenhuma hipótese, ser substituído por qualquer outro bem ou convertido em dinheiro.

**2.3.** Os sorteios serão realizados através de um sistema gerenciador e monitorados por um representante de firma de auditoria independente na sede da SBP, que estará aberta aos associados para acompanhamento, de 08:00 às 17:00 horas, de acordo com o calendário abaixo:

Nº	Data	Região
1º	15/04/2013	Nordeste
2º	13/05/2013	Sudeste
3º	10/06/2013	Centro-Oeste
4º	15/07/2013	Sul
5º	12/08/2013	Sudeste
6º	16/09/2013	Norte

Nº	Data	Região
7º	14/10/2013	Nordeste
8º	11/11/2013	Sudeste
9º	16/12/2013	Sul
10º	13/01/2014	Sudeste
11º	10/02/2014	Centro-Oeste
12º	10/03/2014	Sudeste

**2.4.** A quantidade de sorteios demonstrada no item 2.3, foi estabelecida, proporcionalmente, de acordo com a quantidade média de associados adimplentes ocorrida no ano de 2012, por cada região.

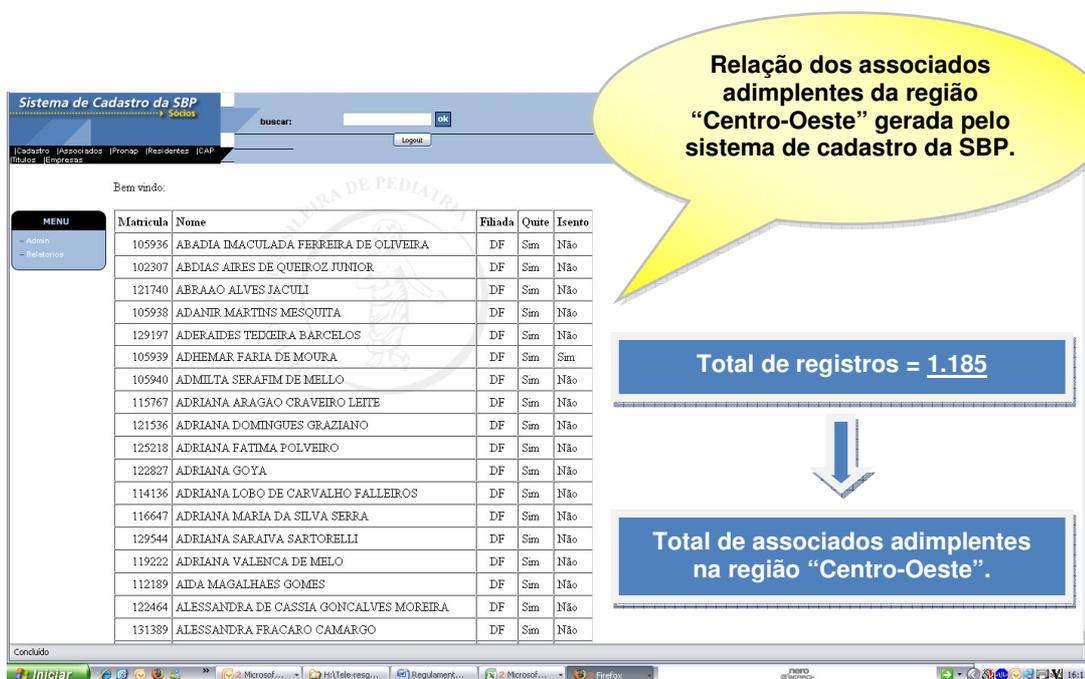
**2.5.** O sistema de sorteios, de propriedade de Adilson Gonçalves de Andrade, é um gerenciador público (freeware) feito em planilha do Excel utilizando os recursos macros, podendo ser acessado através do site <http://superdownloads.uol.com.br>.

**2.6.** Os sorteios serão efetuados a partir de uma relação gerada pelo sistema de cadastro da SBP com os nomes dos associados adimplentes, automaticamente participantes da iniciativa, em ordem alfabética (de A a Z) e por região, conforme calendário no item 2.3.

**2.7.** Na relação gerada pelo sistema de cadastro da SBP, os associados adimplentes serão identificados através do número de registro de sorteio correspondente a sua colocação linear constante da tabela em Excel, conforme exemplo demonstrado no item 2.8.1.

**2.8.** O associado contemplado será definido através de um comando manual do sistema gerenciador, que sorteará aleatoriamente cinco números de registro constante da tabela em Excel a serem coincidos com a relação de associados adimplentes gerada pelo sistema de cadastro da SBP, conforme exemplo demonstrado no item 2.8.1.

**2.8.1.** Em cada data de sorteio, de acordo com o item 2.3, serão sorteados cinco números de registro. Se o primeiro registro sorteado representar um associado impossibilitado de ser contemplado, por motivos adversos, prevalecerá o associado representado pelo segundo registro sorteado e assim sucessivamente, conforme exemplo demonstrado abaixo.



**Relação dos associados adimplentes da região "Centro-Oeste" gerada pelo sistema de cadastro da SBP.**

Matricula	Nome	Filiada	Quite	Isento
105936	ABADIA IMACULADA FERREIRA DE OLIVEIRA	DF	Sim	Não
102307	ABDIAS AIRES DE QUEIROZ JUNIOR	DF	Sim	Não
121740	ABRAAO ALVES JACULI	DF	Sim	Não
105938	ADANIR MARTINS MESQUITA	DF	Sim	Não
129197	ADERAIDES TEIXEIRA BARCELOS	DF	Sim	Não
105939	ADHEMAR FARIA DE MOURA	DF	Sim	Sim
105940	ADMILTA SERAFIM DE MELLO	DF	Sim	Não
115767	ADRIANA ARAGAO CRAVEIRO LEITE	DF	Sim	Não
121536	ADRIANA DOMINGUES GRAZIANO	DF	Sim	Não
125218	ADRIANA FATIMA POLVEIRO	DF	Sim	Não
122827	ADRIANA GOYA	DF	Sim	Não
114136	ADRIANA LOBO DE CARVALHO FALLEIROS	DF	Sim	Não
116647	ADRIANA MARIA DA SILVA SERRA	DF	Sim	Não
129544	ADRIANA SARAIVA SARTORELLI	DF	Sim	Não
119222	ADRIANA VALENCA DE MELO	DF	Sim	Não
112189	AIDA MAGALHAES GOMES	DF	Sim	Não
122464	ALESSANDRA DE CASSIA GONCALVES MOREIRA	DF	Sim	Não
131389	ALESSANDRA FRACARO CAMARGO	DF	Sim	Não

**Total de registros = 1.185**

**Total de associados adimplentes na região "Centro-Oeste".**

## SISTEMA DE SORTEIO

© 2006, Adilson G Andrade - adilson@goncalvesandrade.cnt.br - www.goncalvesandrade.cnt.br - Revisão 11.2008

FAIXA DE SORTEIO

Número Inicial : 1  
 Número Final : 1185

RESULTADOS A APRESENTAR

Quantidade Sorteios : 5

RESETAR

REALIZAR SORTEIO

IMPRIMIR RESULTADOS

REGISTRO DO SORTEIO

03/02/2010 15:59

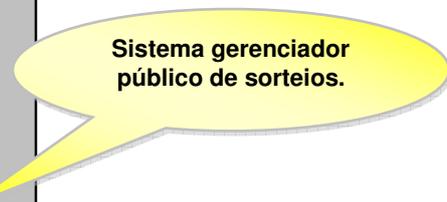
1º Sorteio - Número Sorteado: 231

2º Sorteio - Número Sorteado: 697

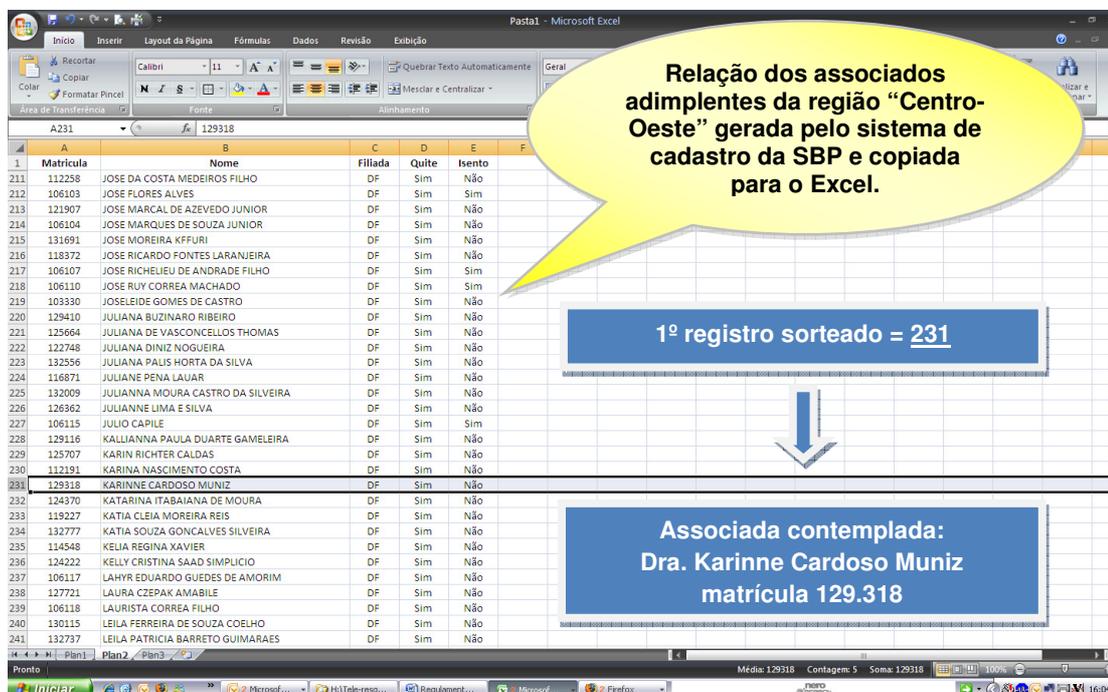
3º Sorteio - Número Sorteado: 1018

4º Sorteio - Número Sorteado: 854

5º Sorteio - Número Sorteado: 862



**Sistema gerenciador público de sorteios.**



Relação dos associados adimplentes da região "Centro-Oeste" gerada pelo sistema de cadastro da SBP e copiada para o Excel.

	A	B	C	D	E
	Matricula	Nome	Filiada	Quite	Isento
211	112258	JOSE DA COSTA MEDEIROS FILHO	DF	Sim	Não
212	106103	JOSE FLORES ALVES	DF	Sim	Sim
213	121907	JOSE MARCAL DE AZEVEDO JUNIOR	DF	Sim	Não
214	106104	JOSE MARQUES DE SOUZA JUNIOR	DF	Sim	Não
215	131691	JOSE MOREIRA KFFURI	DF	Sim	Não
216	118372	JOSE RICARDO FONTES LARANJEIRA	DF	Sim	Não
217	106107	JOSE RICHELIEU DE ANDRADE FILHO	DF	Sim	Sim
218	106110	JOSE RUY CORREA MACHADO	DF	Sim	Sim
219	103330	JOSELEIDE GOMES DE CASTRO	DF	Sim	Não
220	129410	JULIANA BUZINARO RIBEIRO	DF	Sim	Não
221	125664	JULIANA DE VASCONCELLOS THOMAS	DF	Sim	Não
222	122748	JULIANA DINIZ NOGUEIRA	DF	Sim	Não
223	132556	JULIANA PALIS HORTA DA SILVA	DF	Sim	Não
224	116871	JULIANE PENNA LAUAR	DF	Sim	Não
225	132009	JULIANNA MOURA CASTRO DA SILVEIRA	DF	Sim	Não
226	126362	JULIANNE LIMA E SILVA	DF	Sim	Não
227	106115	JULIO CAPILE	DF	Sim	Sim
228	129116	KALLIANNA PAULA DUARTE GAMELEIRA	DF	Sim	Não
229	125707	KARIN RICHTER CALDAS	DF	Sim	Não
230	122191	KARINA NASCIMENTO COSTA	DF	Sim	Não
231	129318	KARINNE CARDOSO MUNIZ	DF	Sim	Não
232	124370	KATARINA ITABAIANA DE MOURA	DF	Sim	Não
233	119227	KATIA CLEIA MOREIRA REIS	DF	Sim	Não
234	132777	KATIA SOUZA GONCALVES SILVEIRA	DF	Sim	Não
235	114548	KELIA REGINA XAVIER	DF	Sim	Não
236	124222	KELLY CRISTINA SAAD SIMPLICIO	DF	Sim	Não
237	106117	LAHYR EDUARDO GUEDES DE AMORIM	DF	Sim	Não
238	127721	LAURA CZEPAK AMABILE	DF	Sim	Não
239	106118	LAURISTA CORREA FILHO	DF	Sim	Não
240	130115	LEILA FERREIRA DE SOUZA COELHO	DF	Sim	Não
241	132737	LEILA PATRICIA BARRETO GUIMARAES	DF	Sim	Não

1º registro sorteado = 231



Associada contemplada:  
**Dra. Karinne Cardoso Muniz**  
 matrícula 129.318

**Sede SBP**

R. Santa Clara, 292  
Copacabana - Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 22041-012  
Tel: (21) 2548-1999  
Fax: (21) 2547-3567  
E-mail: sbp@sbp.com.br

**Fundação SBP**

R. Augusta, 1939, 5º andar | C.53  
Cerqueira Cesar - São Paulo - SP  
CEP: 01413-000  
Tel: (11) 3068-8595  
Fax: (11) 3081-6892  
E-mail: fsbp@sbp.com.br

**Academia Brasileira de Pediatria**

R. Cosme Velho, 381  
Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 22241-090  
Tel: (21) 2245-3083  
Fax: (21) 2557-2543  
E-mail: abp@sbp.com.br

**Memorial da Pediatria Brasileira Lincoln Freire**

R. Cosme Velho, 381  
Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 22241-090  
Tel: (21) 2245-3110  
Fax: (21) 2557-2543  
E-mail: memorial@sbp.com.br

**Escritórios Regionais: Minas Gerais**

R. Padre Rolim, 123, sala 301  
Funcionários - Belo Horizonte - MG  
CEP: 30130-090  
Tel: (31) 3241-1128  
Fax: (31) 3241-1422  
E-mail: sbpbh@sbp.com.br

**Rio Grande do Sul**

Av. Carlos Gomes, 328, sala 305  
Auxiliadora - Porto Alegre - RS  
CEP: 90480-000  
Tel: (51) 3328-9270  
Fax: (51) 3328-9520  
E-mail: sbprs@sbp.com.br

**Distrito Federal**

SRTVN Quadra 702 - Bloco P  
Ed. Brasília Rádio Center, 2º andar  
Salas 2106 a 2108 - Brasília - DF  
CEP: 70719-900  
Tel: (61) 3327-4927 | Fax: (61) 3326-5926  
E-mail: sbpbsb@sbp.com.br

**2.9.** Se, por qualquer motivo de força maior, não houver o sorteio na data prevista no calendário no item 2.3, a SBP processará o sorteio, imediatamente, no dia subsequente e assim sucessivamente.

### 3. DA ENTREGA E DIVULGAÇÃO

**3.1.** O associado contemplado será comunicado por escrito, mediante telegrama enviado para seu endereço cadastrado junto à SBP, e o resultado será divulgado no site da SBP ([www.sbp.com.br](http://www.sbp.com.br)) e no jornal SBP Notícias.

**3.2.** A entrega do equipamento acontecerá em até 20 (vinte) dias úteis após o sorteio, no escritório da filiada do Estado domiciliar do associado sorteado.

**3.3.** O associado contemplado concorda, desde já, na utilização de seu nome e/ou imagem para a divulgação deste evento pelo período de duração da iniciativa, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para a Sociedade Brasileira de Pediatria. Caso não concorde, o contemplado deverá se manifestar formalmente junto à SBP.

**3.4.** Para retirar o equipamento, o associado contemplado deverá comparecer munido de identidade, ou nomear um representante legal através de procuração com poderes específicos para tal finalidade.

**3.5.** O associado contemplado, após o recebimento do equipamento, deverá assinar o respectivo recibo de entrega, contendo seus dados pessoais de identificação (nome completo, matrícula de associado, endereço completo, nº do CPF, nº do RG, com órgão emissor, nº do CRM e telefone).

**3.6.** Na hipótese de o associado contemplado não reivindicar o equipamento até 120 dias após a data de cada sorteio, o direito ao referido equipamento prescreverá, sendo o mesmo incorporado ao patrimônio da Sociedade Brasileira de Pediatria.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

**4.1.** Os casos omissos e situações não previstas no presente regulamento serão avaliados e decididos de forma inapelável e irrecorrível pela Diretoria Executiva da Sociedade Brasileira de Pediatria.

**4.2.** O foro competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Regulamento é o da cidade do Rio de Janeiro/RJ, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2013.



Dr. Eduardo da Silva Vaz

Presidente da SBP



Dra. Marilene Augusta R. Crispino Santos

Secretária Geral da SBP